

Indicamos a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que coloque obstáculos redutores de velocidade nas Ruas Santo Antonio, 60 e João Franco de Camargo, 945, bem como manutenção em calçada.

Justificativa

Com o aumento da atividade empresarial aumentou o trânsito de veículos em Bom Jesus dos Perdões. Ocorre que muitos condutores não têm respeitado o limite de velocidade, pondo em risco à segurança de outros veículos e pedestres. Assim, neste mês uma senhora quase foi atropelada na Rua João Franco de Camargo, pois um caminhão em alta velocidade perdeu o controle e invadiu o passeio público, danificando inclusive toda calçada e a galeria de água pluvial que também deve ser consertada pela Administração (fotos inclusas). Dessa maneira, solicita-se a colocação de um obstáculo na Rua Santo Antonio altura do n.º 60 e outro na Rua João Franco de Camargo na altura do n.º 945; e conserto da calçada deste último logradouro.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015.

Diego Mendes de Souza Carribeiro

Vereador